

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 190/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 03 ANA MARIA DOS ANJOS CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 189/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011216/2004, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 12 de outubro de 2004, a Docente ANA MARIA DOS ANJOS CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animaldesta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.011216/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =